



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	089/2014
INTERESSADO	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção
RELATOR	Cons. Márcio Cardim
PARECER CEE	Nº 206/2015 CES "D" Aprovado em 15/4/2015 Comunicado ao Pleno em 22/4/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

O Magnífico Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista - FAE encaminha a este Conselho, expediente protocolado em 20/03/2014, os documentos para Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção, nos termos da Deliberação CEE Nº 99/2010. Encaminha, também, Ofício UNIFAE nº 19/2015, protocolado em 05/03/2015 (de fls. 163 a 176), e anexos 1 a 11 (de fls. 177 a 240), atendendo as recomendações dos Especialistas que subsidiaram o Parecer CEE 427/2014.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria sobre renovação do reconhecimento de Cursos de Instituições de Ensino Superior, jurisdicionadas ao Conselho Estadual de Educação, está regulamentada na Deliberação CEE nº 99/2010. Considerando a citada norma, passamos à análise dos autos:

Instituição: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE

Curso: Engenharia de Produção

Credenciamento do Centro Universitário: Portaria CEE/GP 118/2004 e renovado pela Portaria CEE GP nº 361/10, public. em 30/12/10, pág. 34/35.

Atos legais referentes ao Curso:

Autorização: Resolução CONSU nº 01/08, de 18/06/2008 – Resolução CEPE nº 09/08 e alterada pelas Resoluções nº 17/2009 de 14/08/2009; nº23/2009 de 21/12/2009; nº 12/2011 de 29/06/2011; nº 13/2011 de 29/06/2011; nº 14/2011 de 29/06/2011 e nº 15/2013 de 30/11/2013.

Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 319/12 DOE de 15/08/2012, por 02 anos.

Responsável pelo Curso: Prof. Me. Eduardo Francisco Simon Ciaco, Coordenador do Curso é Mestre em Administração e Desenvolvimento Organizacional e Graduado em Engenharia Civil.

Dados Gerais do Curso

Horários de Funcionamento:	Noite: das 19h15min às 22h45min – de segunda a sexta.
Duração da hora/aula:	50 minutos
Carga horária total do	3.900 horas.

Curso:	
Número de Vagas Oferecidas	50 vagas anuais
Tempo para Integralização	Mínimo: 10 semestres
	Máximo: 15 semestres

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos

Período	VAGAS	CANDIDATOS	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2009	50	104	2,08
2010	50	126	2,52
2011	50	122	2,44
2012	50	123	2,46
2013	50	145	2,90
2014	50	139	2,78

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso

Período	MATRICULADOS			Egressos,
	Ingressantes	Demais Séries	Total	
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2009	37	-	37	-
2010	53	23	76	-
2011	49	52	101	-
2012	51	78	129	-
2013	55	104	159	18
2014	55	127	182	-

Estrutura Curricular

Em 30 de novembro de 2013, a Matriz Curricular foi alterada, por meio da Resolução CEPE 15/2013, para as turmas ingressantes em janeiro de 2014.

A estrutura curricular do Curso atende às Resoluções CNE/CES N.º 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e N.º 03/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências

Semestre	Núcleo	Disciplina	Carga Horária (ha)			
			Teórica	Prática	Semanal	Total
1º	B	Desenho técnico básico	0	4	4	80
	B	Física I	4	0	4	80
	P	Gestão de processos de produção I	4	0	4	80
	B	Introdução à Engenharia e metodologia científica	2	0	2	40
	B	Matemática básica	6	0	6	120

		Total	16	4	20	400
2º	B	Algoritmos e programação	2	0	2	40
	B	Algoritmos e programação - Laboratório	0	2	2	40
	B	Cálculo Diferencial e Integral I	6	0	6	120
	B	Comunicação e expressão	2	0	2	40
	B	Física experimental A	0	2	2	40
	B	Física II	2	0	2	40
	B	Química experimental	0	2	2	40
	B	Química tecnológica	2	0	2	40
		Total	14	6	20	400
3º	B	Cálculo Diferencial e Integral II	4	0	4	80
	B	Cidadania e responsabilidade social	2	0	2	40
	B	Eletricidade aplicada	2	0	2	40
	B	Física experimental B	0	2	2	40
	B	Física III	2	0	2	40
	B	Geometria analítica e álgebra linear	4	0	4	80
	E	Gestão de projetos	4	0	4	80
	P	Organização industrial	4	0	4	80
		Total	22	2	24	480
4º	B	Cálculo Diferencial e Integral III	4	0	4	80
	B	Ciências dos materiais	4	0	4	80
	B	Economia	2	0	2	40
	P	Ergonomia e segurança do trabalho	2	0	2	40
	B	Fenômenos de transporte	4	0	4	80
	B	Mecânica dos sólidos	4	0	4	80
	P	Organização do trabalho	4	0	4	80
		Total	24	0	24	480
5º	P	Engenharia Econômica	2	0	2	40
	B	Gestão ambiental para engenharia	4	0	4	80
	P	Gestão da qualidade	4	0	4	80
	P	Gestão de sistemas de produção	2	0	2	40
	P	Métodos numéricos	2	2	4	80
	P	Probabilidade e estatística	4	0	4	80
		Total	18	2	20	400
6º	E	Controle estatístico da qualidade	2	0	2	40
	P	Engenharia de Produto	4	0	4	80
	E	Gestão financeira de projetos e investimentos	4	0	4	80
	E	Marketing	4	0	4	80
	E	Metrologia	0	2	2	40
	E	Planejamento e controle da produção	4	0	4	80
		Total	18	2	20	400
7º	E	Desenvolvimento de produto	2	0	2	40
	E	Ergonomia do produto e do processo	2	0	2	40
	P	Estratégia em operações	2	0	2	40
	P	Gestão de custos	4	0	4	80
	E	Gestão de processos de produção II	2	2	4	80
	E	Gestão energética	2	0	2	40
	P	Pesquisa operacional I	2	2	4	80
		Total	16	4	20	400
8º	E	Empreendedorismo	4	0	4	80
	E	Gestão de pessoas	4	0	4	80

	P	Logística integrada	4	0	4	80
	E	Pesquisa operacional II	2	2	4	80
	E	Prática de engenharia da produção	0	4	4	80
	Total		14	6	20	400
9º	B	Fundamentos do Direito	2	0	2	40
	E	Gestão da cadeia produtiva	4	0	4	80
	E	Gestão da manutenção industrial	4	0	4	80
	E	Simulação	0	4	4	80
	P	Sistemas de informação	2	2	4	80
	E	Orientação de projeto de conclusão de curso I	0	2	2	40
	Total		12	8	20	400
10º	E	Gestão da tecnologia e inovação	4	0	4	80
	E	Gestão de serviços	4	0	4	80
	E	Jogos de empresas	0	4	4	80
	E	Otimização de Sistemas de Produção	2	0	2	40
	E	Ferramentas de Gestão da Qualidade	4	0	4	80
	E	Orientação de projeto de conclusão de curso II	0	2	2	40
	E	Supervisão de estágio	0	2	2	40
	Total		14	8	22	440
Total Geral			168	42	210	4.200

RESUMO

	H/Aula de 50 minutos	Horas
Disciplinas	4.200	3.500
Estágio Supervisionado		200
Atividades Complementares		200
Total da Carga Horária		3.900

Os Especialistas entendem que as recomendações apresentadas nos itens 9.1.3; 9.2.3 e 9.3.3, uma vez adotadas, permitirão que o Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção atinja os requisitos mínimos para ter a concessão da renovação do seu reconhecimento”.

Da resposta da Instituição as recomendações dos Especialistas:

A Instituição apresenta as ações realizadas para regularização das observações feitas no relatório circunstanciado dos especialistas (fls. 163 a 176) e apresenta os seguintes anexos:

- Anexo 1: Matriz Curricular (Eliminadas as fragilidades identificadas pelos Especialistas);
- Anexo 2: 2015 – início de oferta de cursos para os Docentes – Política de Capacitação;
- Anexo 3: Composição da Nova Comissão Interna de Avaliação – CIA;
- Anexo 4: Professores recém-contratados: Engenheiros de Produção (breve currículo + diplomas);
- Anexo 5: Professores que já lecionam na IES com Mestrado em Engenharia de Produção;
- Anexo 6: Regulamento do Programa de Nivelamento;
- Anexo 7: Política de Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo e Docente;

- Anexo 8: Cópias de atividades escolares formalizadas através de Atas;
- Anexo 9: Instalações Físicas (informações sobre acessibilidade);
- Anexo 10: Cópia da ata dando ciência aos alunos quanto ao Parecer CEE nº 427/14, da não renovação do reconhecimento;
- Anexo 11: Memorial Descritivo dos laboratórios das Engenharias do UNIFAE.

Com referência ao Processo CEE nº 089/2014, de Renovação de Reconhecimento do Bacharelado em Engenharia de Produção, desta Instituição de Ensino Superior, e em atendimento ao Ofício CES nº 447/2014, temos a relatar as ações tomadas para regularização das observações feitas no relatório circunstanciado dos especialistas desse Conselho:

9.1 Condições Pedagógicas

9.1.1.1 *Atendido, segundo sinalização dos Especialistas no Relatório Circunstanciado: “As entrevistas in-loco que o curso é compatível com as ações, procedimentos e anseios da comunidade acadêmica local.”;*

9.1.1.1 *Atendido, segundo sinalização dos Especialistas no Relatório Circunstanciado: “A estruturação, os conceitos, as premissas que fundamentam o TCC e a operacionalização do mesmo agregam valores significativos no perfil do egresso, permitindo que junte e consolide os conhecimentos obtidos ao longo do curso.”*

9.1.2 Fragilidades

9.1.2.1 Distribuição dos componentes e a carga horária dos componentes curriculares

Para esta ação, esta IES estruturou e convocou o Conselho de Curso sob a coordenação do coordenador do curso, para discutir e revisar não somente a matriz curricular, como todo o Projeto Pedagógico do Curso. Com essa ação, buscou-se eliminar as fragilidades identificadas pelos Especialistas quanto à matriz curricular, ausência de conteúdos relevantes à formação do egresso, falta de sinergia entre os conteúdos e falta de aulas práticas adequadas. A nova matriz específica as disciplinas que possuem atividade prática, priorizando o “aprender fazendo”.

O trabalho foi feito à luz dos seguintes documentos legais:

- *Resolução CNE/CES 11/2002: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.*
- *Resolução CNE/CES 2/2007: Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.*
- *Resolução CONFEA 1010/2005: Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA / CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional.*
- *Resolução CONFEA 218/1973: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*
- *Lei 5194/1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências.*

9.1.2.3 Falta de sinergia entre os conteúdos

Como já relatado no item anterior, o PPC foi totalmente revisado e sua estrutura foi alterada, de forma a melhorar a sinergia entre os conteúdos, priorizando as atividades interdisciplinares e de projetos integradores. O novo PPC do Bacharelado em Engenharia de Produção está anexado a esta manifestação.

9.1.2.4 Falta de aulas práticas adequadas

Para eliminar essa fragilidade, o Conselho de Curso revisou a matriz curricular, definindo explicitamente as disciplinas que teriam aulas práticas. Além disso, a equipe de professores desenvolveu roteiros de aulas práticas para cada uma das disciplinas, associando o conteúdo teórico às atividades práticas.

9.1.3 – Recomendações em relação às Condições Pedagógicas

9.1.3.1 - Revisar a matriz curricular

Para esta ação, esta IES estruturou e convocou o Conselho de Curso sob a coordenação do coordenador do curso, para discutir e revisar não somente a matriz curricular, como todo o Projeto Pedagógico do Curso. Com essa ação, buscou-se eliminar as fragilidades identificadas pelos Especialistas quanto à matriz curricular, ausência de conteúdos relevantes à formação do egresso, falta de sinergia entre os conteúdos e falta de aulas práticas adequadas. A nova matriz especifica as disciplinas que possuem atividade prática, priorizando o “aprender fazendo”.

O trabalho foi feito à luz dos seguintes documentos legais:

- Resolução CNE/CES 11/2002: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.
- Resolução CNE/CES 2/2007: Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CONFEA 1010/2005: Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA / CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
- Resolução CONFEA 218/1973: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Lei 5194/1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências.

9.1.3.2 - Planejar experimentos e aulas práticas adequadas ao curso

Para eliminar essa fragilidade, o Conselho de Curso revisou a matriz curricular, definindo explicitamente as disciplinas que teriam aulas práticas. Além disso, a equipe de professores desenvolveu roteiros de aulas práticas para cada uma das disciplinas, associando o conteúdo teórico às atividades práticas.

9.1.3.3 - Estruturar um Núcleo Docente Estruturante

Estivemos recebendo orientação da Assistência Técnica desse Egrégio Conselho, que nos informou o seguinte: “cumprir o que está no Regimento Interno deste Centro Universitário, ou seja, em obediência ao Conselho de Curso, que em nosso caso, representa um Núcleo Docente Estruturante.”

9.1.3.4 - Formalizar todas as atividades realizadas

Conforme já previsto no Regimento Interno, Título II, Art. 4º, inciso V, todas as atividades realizadas estão formalizadas, em Livro próprio, para cada um dos Colegiados (Conselho de Curso, CEPE, CONSU). O livro mencionado evidencia essa formalização.

9.1.3.5 - Efetuar os registros corretamente no PPC

Como já relatado no item 9.1.3.1, o PPC foi totalmente revisado e sua estrutura foi alterada, de forma a atender e registrar todas as informações, políticas, práticas pedagógicas e itens necessários para atender às diretrizes do Conselho Estadual de Educação e também ao instrumento de avaliação de cursos superiores do Ministério da Educação.

A nova estrutura do PPC do Curso de Engenharia de Produção, procurando seguir uma ordem de registros fundamentais para compor o mesmo, está estruturada da seguinte forma:

I - CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Nome da Mantenedora / Base legal da Mantenedora / Nome da Instituição de Ensino Superior/Base Legal da Instituição de Ensino Superior / Perfil e Missão da Instituição de Ensino Superior / Dados Sócio-econômicos da Região / Breve histórico da IES ;

II - CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso / Nome da Mantida / Endereço de Funcionamento do Curso / Atos Legais / Números de Vagas / Conceito Preliminar do Curso e Conceito de Curso / Turnos de Funcionamento do Curso / Carga Horária Total do Curso / Tempo Mínimo e Máximo para Integralização / Coordenador do Curso / Perfil do Coordenador do Curso / Composição do Conselho de Curso / Tempo médio de permanência do corpo docente no curso;

DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica

CONTEXTO EDUCACIONAL / POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO / Política de Responsabilidade Social / Política de Ensino / Política de Extensão e Pesquisa / Política de Gestão Acadêmica;

OBJETIVOS DO CURSO / Objetivos Gerais / Objetivos Específicos / PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO / ESTRUTURA CURRICULAR / Flexibilidade e Interdisciplinaridade Curricular / CONTEÚDOS CURRICULARES / Atualização / Adequação das Cargas Horárias / Adequação das Bibliografias / Matriz Curricular / Conteúdos Curriculares e Bibliografia / METODOLOGIA / Princípios Metodológicos / Material Pedagógico / Incorporação Crescente dos Avanços Tecnológicos / Práticas Pedagógicas Inovadoras / ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO / ATIVIDADES COMPLEMENTARES / TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO / APOIO AO DISCENTE /

AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO / ATIVIDADES DE TUTORIA / TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM / MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL / MECANISMOS DE INTERAÇÃO ENTRE DOCENTES E ESTUDANTES AVALIAÇÃO DO CURSO / PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM/ NÚMERO DE VAGAS / INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO;

DIMENSÃO 2 – Corpo Docente

ATUAÇÃO DO CONSELHO DE CURSO / ATUAÇÃO DO COORDENADOR / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA / COORDENADOR: REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO / CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR DE CURSO / TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO / TITULAÇÃO

DO CORPO DOCENTE DO CURSO – PERCENTUAL DE DOUTORES / REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE / EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA / EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE / RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE DOCENTES E O NÚMERO DE ESTUDANTES / FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO / PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA / TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO / NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E EXPERIÊNCIA DOCENTE;

DIMENSÃO 3 – Infraestrutura

GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI / ESPAÇO DE TRABALHO PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS / SALA DE PROFESSORES / SALA DE AULA / ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA / BIBLIOGRAFIA BÁSICA / BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR / PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS / LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUANTIDADE / LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUALIDADE / LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: SERVIÇOS / SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO / NÚCLEO DE PRÁTICAS: ATIVIDADES BÁSICAS / LABORATÓRIOS DE ENSINO / LABORATÓRIOS DE HABILIDADES / PROTOCOLOS DE EXPERIMENTOS / COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ;

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso / Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana Titulação do Corpo Docente / Conselho de Curso / Carga Horária Mínima em horas / Tempo de Integralização / Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida / Disciplina Obrigatória/Optativa de Libras / Informação Acadêmica / Políticas de Educação Ambiental.

9.1.3.6 - Repensar as formas de apoio extra-aula aos discentes

O novo PPC destaca a importância das atividades de nivelamento, monitoria e demais atividades extra-classe. Além disso, a IES criou regulamentos próprios para as atividades de nivelamento e monitoria, que estão em anexo. Outra atividade importante que já existia e foi regulamentada é o apoio psico-pedagógico, que agora possui seu regulamento próprio e um novo espaço físico, mais confortável e adequado para atendimento aos alunos.

9.2 Organização Social

9.2.1 Potencialidades

Os itens: 9.2.1.1, 9.2.1.2, 9.2.1.3, 9.2.1.4 e 9.2.1.5 foram atendidos segundo sinalização dos Especialistas no Relatório Circunstanciado.

9.2.2 Fragilidades

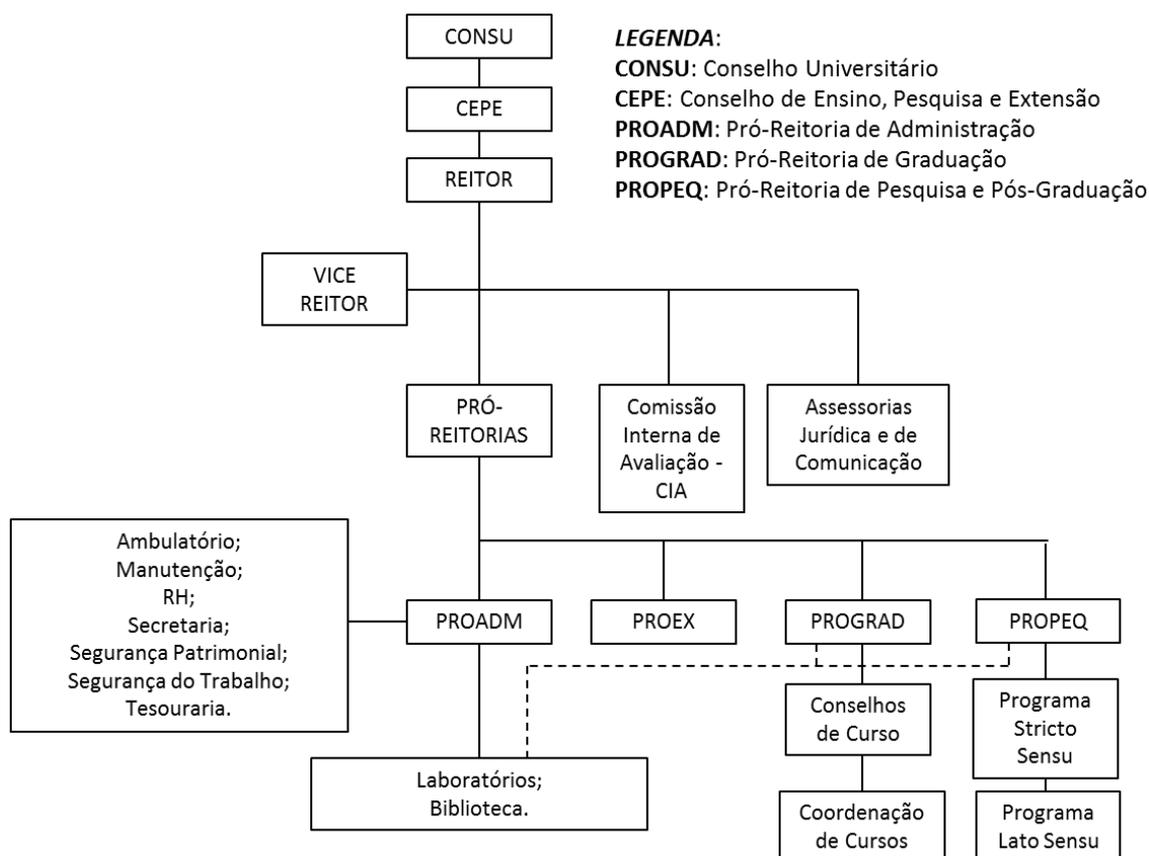
9.2.2.1 A pouca participação da área acadêmica nas decisões relevantes inerentes aos laboratórios prejudica a rotina, a dinâmica e a evolução desse recurso pedagógico.

Para resolver essa fragilidade, a IES fez revisão de seu organograma. Com isso, a equipe administrativa do laboratório passa a ser subordinada, de forma matricial, à Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Pró-Reitoria de Administração. Com essa subordinação matricial, a equipe do

laboratório deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração quando se tratar de assuntos administrativos, como compra de insumos, e às Pró-Reitorias de Graduação e Pós-graduação e Pesquisa, quando se tratar de assuntos acadêmicos, relacionados aos cursos e práticas de laboratório. Desta forma, a equipe acadêmica ganha autonomia e uma maior participação nas atividades de planejamento e gestão do laboratório.

O mesmo modelo foi estendido à biblioteca.

Abaixo, o novo organograma da IES.



9.2.2.2 A IES tem atribuído aos professores aulas de disciplinas com pouca ou sem aderência ao perfil acadêmico dos mesmos, desprezando, assim, a potencialidade representada pela titulação dos docentes, transformando as respectivas atuações em fragilidade, pois ministram aulas cujos conteúdos não têm amplo domínio.

As atribuições de aulas aos professores, neste início de 2015, seguiram fielmente, às recomendações exaradas no Relatório dos Especialistas. Com o resultado de Concurso Público para admissão de docentes, com graduação em Engenharia de Produção.

9.2.2.3 A maioria dos professores, de certa forma, despreza a bibliografia das suas disciplinas, pois alguns demonstraram que não a conhecem e a maioria não as indica aos discentes. Estamos conscientizando nossos professores, neste início de ano letivo (2015), a importância de se adequar o conteúdo da disciplina com a bibliografia registrada no PPC, bem como, a correlação que deverá existir no que está sendo ministrado, dando ênfase à bibliografia básica. O Plano de Ensino deverá indicar até três (3) títulos para a bibliografia básica, observando-se o ano de publicação (no máximo cinco anos). Critério esclarecedor dirigido ainda para bibliografia Complementar – até 5 títulos. O Coordenador do Curso foi instruído para acompanhar essas providências, desde a indicação da obra, finalizando com a

disponibilização desta na Biblioteca, adequando-se a quantidade de exemplares para atender o número de vagas.

9.2.2.4 O conteúdo programático de algumas disciplinas tem sido alterado informalmente, com intuito de oferecerem conceitos que deveriam ter sido apresentados aos alunos no ensino médio ou fundamental. Isso compromete o conteúdo e os objetivos do curso, pois, para incluírem aqueles conceitos, abandonam parte da ementa planejada e aprovada;

Já iniciamos, logo nos primeiros dias letivos de 2015, aulas de nivelamento de Português, Física, Química, Biologia e Matemática. Estamos identificando outras disciplinas/deficiências, a fim de se implantar outras aulas de nivelamento. Além disso, nas reuniões do coordenador com os professores, é ressaltada a necessidade de os professores seguirem fielmente a ementa, explicando a importância disso para a formação do perfil desejado para o egresso do curso.

9.2.2.5 O Conselho de Curso tem atuado como órgão burocrático enfatizando a análise de solicitações de dispensa de disciplina, deixando de participar em aspectos relevantes para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Com a realização de Concurso Público para admissão de Engenheiros de Produção e, com a composição de um Conselho de Curso para o presente ano letivo, já podemos admitir ações relevantes para a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

9.2.2.6 A gestão do curso não tem conhecimento e nem acompanha a produção científica dos docentes.

Estamos planejando a criação de uma revista científica online, de forma a incitar na comunidade acadêmica a cultura de publicação. Já há produção científica de docentes para submissão para a primeira edição.

A IES também conta com programas implantados de incentivo à produção científica. Os programas serão melhorados, incluindo subsídios financeiros, como o pagamento de taxas de inscrição, ajuda de custo para apresentação de trabalhos em congressos e criação de premiação anual para melhores publicações e trabalhos científicos. Ficou definido que o Coordenador do Curso terá uma verba própria para esse incentivo.

9.2.2.7 A coordenação do curso, que tem como ponto forte a habilidade no trato com as pessoas, não aplica essa qualidade para exercer os deveres do cargo, ao contrário enfatiza a intenção de ser bem aceito e deixando de agir, em certas ocasiões de forma efetiva em questões que envolvam falhas de docentes: e sua carga horária dedicada a coordenação (considerando a quantidade de alunos matriculados e a quantidade de docentes) mostra-se insuficiente, pois a sua carga que é dividida entre aulas, coordenação e supervisão de estágios é de 20h/semanais.

Implantamos, a partir de 2015, uma carga horária de trabalho exclusiva para o coordenador do curso, que passa a ser de regime parcial, com 12 horas dedicadas à atividade de coordenação. Tal medida viabilizará o aprofundamento adequado de todas as especificidades acadêmico-pedagógica exigidas nas funções.

9.2.2.8 Há indícios de que parte significativa do corpo docente, a despeito da boa titulação, necessita de aprimoramento contínuo em didática e metodologia de ensino.

Iniciamos o ano letivo, com uma exposição do Professor Dr. José Manuel Moran - Universidade de São Paulo – USP, passando aos docentes informações sobre “Metodologias Ativas”. Vamos oferecer outros cursos de aperfeiçoamento de 16 a 40 horas, de forma constante, associando à indicação do docente em razão da avaliação da CIA.

9.2.2.9 Professores e Alunos têm pouco envolvimento com os resultados da avaliação institucional e a IES não apresenta ações específicas e efetivas para reverter problemas apontados pela avaliação interna.

A IES está incentivando o interesse e envolvimento de docentes e discentes com os resultados da avaliação institucional e a busca de soluções para os problemas identificados pela mesma. Uma nova Comissão Interna de Avaliação – CIA foi constituída, com 6 Membros: 2 Representantes de Professores – Titulação: Doutor; 1 Representante de Professores – Titulação: Mestre; 1 Representante Discente; 1 Representante do Corpo Técnico Administrativo; 1 Representante da Sociedade Civil Organizada. Esta Comissão terá a incumbência de cuidar do processo avaliação da IES e, certamente, divulgar à comunidade acadêmica os resultados obtidos, ações tomadas e soluções para os problemas apresentados.

9.2.2.10 Não existe professor graduado em Engenharia de Produção.

Quatro (4) professores graduados em Engenharia de Produção já estão ministrando aulas no Curso, admitidos através de Concursos Públicos.

9.2.3 Recomendações dos Especialistas

9.2.3.1 - Revisão da subordinação hierárquica dos laboratórios de tal modo que se viabilize uma maior participação da área acadêmica nas decisões inerentes a esses recursos pedagógicos

Recomendação atendida com a ação tomada em relação à fragilidade 9.2.2.1.

9.2.3.2 - Revisão da atribuição de aulas a cada um dos docentes, levando-se em consideração o seu perfil acadêmico e a área de conhecimento na qual está inserida a sua titulação. Incluir no Corpo docente professores com graduação em Engenharia de Produção.

Recomendação atendida com a ação tomada em relação à fragilidade 9.2.2.2. Integramos ao curso 04 docentes com Graduação em Engenharia de Produção. A atribuição de aulas para 2015 já adotou o perfil acadêmico e a área de conhecimento do docente responsável por esta ou aquela disciplina, de acordo com a sua graduação/titulação.

9.2.3.3 - Definir e implantar estratégia, ações e CH de trabalho que viabilizem a dedicação da coordenação ao curso

Como já mencionamos anteriormente, já Implantamos, a partir de 2015, uma carga horária de trabalho exclusiva para o coordenador do curso (regime parcial – 12h), que viabilizará o aprofundamento adequado de todas as especificidades acadêmico-pedagógica exigidas nas funções. Lembrando ainda que o coordenador do Curso terá uma verba própria, a fim de incentivar a produção científica, com pagamento de taxas de inscrição, ajuda de custo para apresentação de trabalhos em congressos e criação de premiação anual para melhores publicações/ trabalhos científicos.

9.2.3.4 - Esclarecimento da comunidade acadêmica, ênfase para professores, da importância da bibliografia.

O coordenador do Curso já encaminhou ao Departamento de Compras, ouvido à Pró-Reitoria de Administração, lista de livros e periódicos que já estão sendo adquiridos, em função da revisão do PPC, incluindo matriz do curso, ementas e bibliografia de disciplinas. Os professores estão atualizando os títulos indicados, com publicação, no máximo, de cinco anos. Ainda, o coordenador do Curso foi orientado em 6 reuniões realizadas com a Pró-Reitoria de Graduação, para acompanhar essas aquisições de livros, bem como, conferir a disponibilização de exemplares em quantidade adequada.

9.2.3.5 - Implementar de forma eficaz uma estratégia para eliminar sequelas na base conceitual dos alunos ingressantes evitando que isso se dê em detrimento do conteúdo programático do curso

A IES regulamentou as atividades de nivelamento de forma a minimizar ou eliminar as sequelas na base conceitual dos alunos. Essas atividades se darão fora do horário de aula evitando que os professores utilizem-se do tempo de suas disciplinas para rever conceitos do ensino médio. Além disso, como dito anteriormente, estamos conscientizando nossos professores, neste início de ano letivo (2015), a importância de se adequar o conteúdo da disciplina com a bibliografia registrada no PPC, bem como, a correlação que deverá existir no que está sendo ministrado, dando ênfase à bibliografia básica.

9.2.3.6 - Estimular e assegurar que o Conselho de Curso atue em ações relevantes para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Citamos anteriormente, que com a realização de Concurso Público para admissão de Engenheiros de Produção e com a composição de um novo Conselho de Curso para o presente ano letivo, já podemos admitir ações relevantes para a qualidade do processo ensino-aprendizagem. A IES irá estimular e assegurar a atuação deste Conselho, que agora está mais direcionado à área de conhecimento.

9.2.3.7 - Desenvolver um plano formal de aprimoramento contínuo dos docentes em didática e metodologia de ensino

Vamos oferecer outros cursos de aperfeiçoamento de 16 a 40 horas, de forma constante, associando à indicação do docente em razão da avaliação da CIA. Esta IES oferece um curso de Licenciatura, que organizará esses aprimoramento, com tutoria dos seus professores.

9.2.3.8 - Sistematizar o acompanhamento, controle e estímulo à produção científica, validando com documento e de imediato a situação da produção dos docentes

Estamos lançando a nossa primeira revista científica online, que está revisada e pronta, dependendo de entraves burocráticos, incluindo processo licitatório. Lembrando ainda que o Coordenador do Curso terá uma verba própria, a fim de incentivar a produção científica, com pagamento de taxas de inscrição, ajuda de custo para apresentação de trabalhos em congressos e criação de premiação anual para melhores publicações/ trabalhos científicos.

9.2.3.9 - Estruturar a sistemática de conversões formais entre a Alta Administração, Coordenação, Corpo docente e Corpo discente com intuito de se identificar alternativas para minimizar efeitos de problemas que têm se mostrado de difícil solução ou que dependam de terceiros

Já adotamos neste início de 2015, reuniões com mais frequência, com coordenadores, docentes e alunos. Estas reuniões estão sendo registradas em atas, que serão passadas em Livro próprio

9.2.3.10 - Incentivar o interesse e envolvimento de docentes e discentes com os resultados da avaliação institucional e a busca de soluções para os problemas identificados pela mesma

Como já abordamos anteriormente, a IES está incentivando o interesse e envolvimento de docentes e discentes com os resultados da avaliação institucional e a busca de soluções para os problemas identificados pela mesma. Uma nova Comissão Interna de Avaliação – CIA foi constituída, com 6 Membros: 2 Representantes de Professores – Titulação: Doutor; 1 Representante de Professores – Titulação: Mestre; 1 Representante Discente; 1 Representante do Corpo Técnico Administrativo; 1 Representante da Sociedade Civil Organizada. Esta Comissão terá a incumbência de cuidar do processo avaliatório da IES e, certamente, divulgar à comunidade acadêmica os resultados obtidos, ações tomadas e soluções para os problemas apresentados.

9.2.3.11 - Diminuir a quantidade de professores em regime de trabalho horista

A Reitoria está vivamente empenhada em implementar a valorização de um plano de carreira, pois indubitavelmente a classificação do cargo docente é que vai imprimir um “selo de qualidade” ao magistério da Instituição. Ressalte-se, ainda, que seu corpo docente já conta com professores em tempo parcial e

alguns em tempo integral. Estamos sob a égide de uma legislação municipal que regula a carreira do professor

9.3 Infraestrutura

9.3.1 Potencialidades

9.3.1 Este item já mereceu comentário inserido no Relatório Circunstanciado, de forma positiva.

9.3.2 Fragilidades

9.3.2.1 Sala dos professores se mostrou insuficiente para todos os professores que frequentam o ambiente

A Pró-Reitoria de Administração já se mostrou interessada em proporcionar maior conforto aos professores. O professor contará com uma nova sala, com mais espaço e equipada. Além disso, um novo imóvel agregado ao campus da IES funcionará como casa de apoio ao docente, principalmente, àqueles que necessitam de um local para repor sua energia e cuidar de sua higiene pessoal, permitindo, inclusive, o pernoite.

9.3.2.2 O Coordenador do curso não possui uma sala própria para atendimento individualizado

O coordenador do curso tem sua sala própria para atendimento individualizado, aliás, disponibilizamos neste início de ano letivo, salas para todos Coordenadores.

9.3.2.3 Os laboratórios não possuem espaço suficiente para realização de experimentos com conforto e eficiência

A IES, sempre pensando na qualidade de seus cursos, disponibilizou novos laboratórios para o curso de Engenharia de Produção. O novo local possui espaço, conforto e está devidamente equipado para a realização dos experimentos práticos, já planejados e roteirizados pelos professores.

9.3.2.4 Os laboratórios apresentados não são adequados para as necessidades do curso

Novos laboratórios e equipamentos foram criados. O curso conta com todos os relatórios recomendados pela legislação, diretrizes curriculares nacionais e também pela ABEPRO – Associação Brasileira de Engenharia de Produção. A IES investiu em laboratórios de Ergonomia, Materiais, Processos de Fabricação, Logística, Qualidade, Metrologia, Projeto de Fábrica, Pneumática, Hidráulica e Automação.

9.3.2.5 A IES apresenta graves problemas de acessibilidade.

Aproveitando o período destinado às férias escolares, realizamos reformas em todas as instalações físicas, a fim de eliminar problemas de acessibilidade. Foram adquiridos elevadores, realização de reformas para adaptação de banheiros, construção de rampas e eliminação de degraus, identificação em braille e realização de estudo para instalação de piso tátil.

9.3.2.6 A biblioteca não possui o acervo informado no PPC e necessário para o curso

A IES realizou a revisão do PPC do curso, incluindo ementas e bibliografia das disciplinas. Para tal, considerou-se a aquisição de todos os títulos faltantes para que os alunos tenham esses títulos à disposição na biblioteca.

9.3.2.7 A disponibilidade de equipamentos de informática aos estudantes é insuficiente

A IES enveredou esforços para aquisição de equipamentos de informática para uso dos estudantes, incluindo novos equipamentos de acesso à rede sem fio.

9.3.3 - Recomendações

As recomendações dos especialistas em relação à infraestrutura (itens 9.3.3.1, 9.3.3.2, 9.3.3.3, 9.3.3.4, 9.3.3.5, 9.3.3.6 e 9.3.3.7) foram acatadas pela Reitoria da IES e já tiveram soluções e/ou estão caminhando com urgência, conforme o mencionado anteriormente.

Concluindo, atendendo ao item 2.3 do Parecer CEE 427/14, o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, neste ato, representado pelo Reitor, Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten, comprova que os alunos matriculados regularmente na vigência do reconhecimento do Curso, publicado no DOE de 15/08/2012, cumpriram a carga horária e matriz curricular aprovadas. Informamos ainda, que todos alunos egressos até a presente data, tiveram seus diplomas devidamente registrados e, estão aptos ao registro profissional junto ao CREA.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista – FAE, pelo prazo de três anos.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem o reconhecimento.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 02 de abril de 2015.

a) Cons. Márcio Cardim
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, José Rui Camargo, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Neide Cruz e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 08 de abril de 2015.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 22 de abril de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 206/15 – Publicado no DOE em 25/4/2015 - Seção I - Página 50
Res SEE de 28/4/15, public. em 29/4/15 - Seção I - Página 27
Portaria CEE GP nº 173/15, public. em 30/4/15 - Seção I - Página 40